

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**  
**Nº159/2022**

Altera a Portaria nº 116/2022 da Diretoria do Foro.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, Juiz Federal  
ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 671, de 10 de novembro de 2022, da  
Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido na data abaixo especificada o ponto facultativo indicado em respectivo, mantidos os demais termos da Portaria n º 116, de 09 de setembro de 2022:

FEVEREIRO	22.2.2023 - <i>Quarta-feira de Cinzas</i>
-----------	---

Art. 2º. Cientifiquem-se a Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do Ceará), o Ministério Público Federal, a Superintendência da Polícia Federal, a Defensoria Pública da União e as unidades vinculadas à Advocacia-Geral da União no Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 25/11/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3149218** e o código CRC **1B9CF225**.

---

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 223.0/2022 de 28 de Novembro de 2022, p. 01.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**